

EDITAL Nº 038/2019 RETIFICAÇÃO – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO SERVIÇOS GERAIS DA FACULDADE DE LETRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no SERVIÇOS GERAIS da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno/a de Ensino Médio, Graduação de qualquer Curso e Disciplina Isolada;

1.1.2. matrícula e frequência regular do/a estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o/a estudante está vinculado/a;

1.3. Perfil desejado: aluno/a de graduação que seja comunicativo/a, pontual, que possua conhecimentos básicos de informática.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO DA TARDE.

1.5. O/A ESTAGIÁRIO/A receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa a frequência mensal do/a estagiário/a, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O/A estagiário/a receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição estará aberta de 24 de abril a 08 de maio do corrente ano, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta feira, no Serviços Gerais, sala 2031 no 2º andar do prédio da FALE.

2.2. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e currículo vitae.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da ficha de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de duas etapas: prova objetiva de Língua Portuguesa e Noções de Informática, de caráter eliminatório, e entrevista. A nota mínima para aprovação em cada etapa será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. A prova será realizada no dia 08/05/2019 às 14h00, em local a ser divulgado. A entrevista será realizada dia 09/05/2019 às 14h00, em local a ser divulgado.

3.3. O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 09/05/2019.

3.4. O resultado final será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 10/05/2019.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.


4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

- 4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.
- 4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da Central de Estágio e/ou pela Coordenação de Recursos Humanos da Faculdade de Letras.
- 4.5. Caso haja empate o desempate será a maior nota na prova escrita.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.



Prof.^a Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018